

**Famcred Fundo de Investimento em Direitos
Creditórios Multisetorial – Não Padronizados**
(CNPJ 08.621.199/0001-87)

Demonstrações Financeiras acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente

Períodos de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022,
de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022, de
02 de setembro de 2021 a 16 de novembro de 2021, de 01
de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 e exercício
findo em 30 de abril de 2021.

Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos cotistas e administradores do

Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 12 de fevereiro a 30 de junho de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado nas notas explicativas nº 6.e e 6.a às demonstrações financeiras, o Fundo possui conta no passivo denominada “Valores a identificar” e no resultado rubrica denominada “Rendimentos/desvalorização com direitos creditórios”, cujos montantes apresentados no período montam, respectivamente, em R\$ 18.368 mil e R\$ (10.257) mil. Até a emissão deste relatório, os procedimentos de conciliação que envolvem essas rubricas não haviam sido concluídos pela Administradora, portanto, não foi possível obtermos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos permitissem concluir sobre os valores registrados, bem como sobre os possíveis impactos na posição patrimonial e no resultado do Fundo.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase**Alteração do exercício social**

Conforme descrito na nota explicativa nº18 às demonstrações financeiras, em 30 de julho de 2021 foi deliberada e aprovada em Assembleia Geral de Cotistas a alteração do exercício social do Fundo para o encerramento no dia 30 de junho, razão pela qual as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas comparativamente com o exercício findo em 30 de abril de 2021. Nossa opinião não possui ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção intitulada “Base para opinião com ressalva”, determinamos que o assunto descrito abaixo compõe os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Investimentos em direitos creditórios

O Fundo adquire direitos creditórios pulverizados de empresas cedentes, os quais possuem lastro que suportam a sua existência e possibilitam a sua realização financeira. Estes ativos são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescido de juros calculados com base na taxa interna de retorno, deduzidos, quando aplicável, da provisão para perdas por redução no valor de recuperação. Consideramos, desta forma, que a existência e a valorização dos direitos creditórios são os assuntos significativos de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) análise dos termos de cessão dos direitos creditórios adquiridos, em base amostral; (ii) teste de existência por meio de inspeção, na mesma base amostral, dos documentos que lastreiam os direitos creditórios adquiridos, além de procedimentos de circularização; (iii) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações financeiras; (iv) verificação da metodologia de cálculo do valor recuperável dos ativos; e (v) avaliação da razoabilidade dos direitos creditórios em relação aos critérios de elegibilidade do regulamento.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção intitulada “Base para opinião com ressalva”, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência e a valorização dos direitos creditórios do Fundo, em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos**Auditoria das demonstrações financeiras relativas à transferência de administração**

As demonstrações financeiras relativas à transferência da administração ocorrida no período findo em 11 de fevereiro de 2022, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 09 de maio de 2022, sem modificação de opinião.

Auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício anterior

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de abril de 2021, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 30 de julho de 2021, com ressalva referente a impossibilidade de concluir sobre a adequação do ativo registrado na rubrica “Direitos creditórios a regularizar”.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

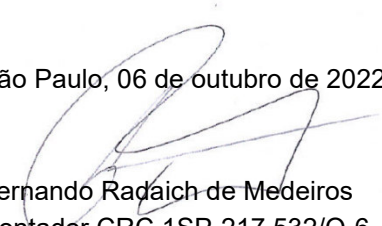
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração do Fundo declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 06 de outubro de 2022.



Fernando Radaich de Medeiros
Contador CRC 1SP-217.532/O-6

RSM Brasil Auditores Independentes - Sociedade Simples
CRC 2SP-030.002/O-7

**RSM**

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração da Posição Financeira

Em 30 de junho de 2022 e 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais)

ATIVO	30.06.2022	% sobre o PL	30.04.2021	% sobre o PL
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	62	0,02	591	0,16
Disponibilidades	62	0,02	456	0,12
Banco cobrador	-	-	135	0,04
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	194.691	66,71	230.944	62,32
Certificados de depósitos bancários - CDB	-	-	15.162	4,09
CDB caixa econômica federal	-	-	15.162	4,09
Títulos públicos federais	-	-	1.535	0,41
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	1.535	0,41
Cotas de fundos de investimento	194.691	66,71	214.247	57,82
Bradesco Empresas FIC DI Federal	64.971	22,26	173.996	46,96
Santander FIC FI Soberano RF	112.690	38,61	37.655	10,16
FI Caixa Safira Corporativo RF CP	17.030	5,84	2.596	0,70
Direitos Creditórios (Nota 6)	115.474	39,57	127.427	34,38
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	115.474	39,57	127.427	34,38
Direitos creditórios a vencer	113.206	38,79	125.225	33,79
Direitos creditórios vencidos	9.563	3,28	19.688	5,31
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável	(7.295)	(2,50)	(17.486)	(4,72)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	-	-	-	-
Direitos creditórios vencidos	10.403	3,56	-	-
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável	(10.403)	(3,56)	-	-
Valores a receber	24	0,01	14.005	3,78
Direitos creditórios a regularizar	-	-	14.005	3,78
Taxa de fiscalização CVM	24	0,01	-	-
TOTAL DO ATIVO	310.251	106,30	372.967	100,64
PASSIVO				
Valores a pagar	18.396	6,30	2.413	0,64
Valores a identificar	18.368	6,29	-	-
Taxa de administração e gestão (Nota 12)	23	0,01	44	0,01
Auditoria e custódia	5	-	25	0,01
Direitos creditórios a regularizar	-	-	2.344	0,62
TOTAL DO PASSIVO	18.396	6,30	2.413	0,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	291.855	100,00	370.554	100,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	310.251	106,30	372.967	100,64

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração do Resultado

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022, período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021, período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 e exercício findo em 30 de abril de 2021.

(Em milhares de reais)

Composição do resultado do período/exercício	12.02.2022 a 30.06.2022	17.11.2021 a 11.02.2022	02.09.2021 a 16.11.2021	01.05.2021 a 01.09.2021	30.04.2021
Direitos creditórios (Nota 6)	(11.365)	5.118	8.641	(3)	26.136
Rendimentos/desvalorização com direitos creditórios	(10.257)	4.406	8.957	(504)	28.351
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	(1.108)	712	(316)	501	(2.215)
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	7.835	3.296	1.008	2.148	3.397
Cotas de fundo de investimento renda fixa	7.835	3.296	1.008	2.156	3.494
Resultado com ganhos	7.835	3.296	1.008	2.156	3.494
Títulos públicos federais	-	-	-	(8)	113
Receitas	-	-	-	46	83
Ajuste a valor justo	-	-	-	(54)	30
Títulos privados de renda fixa	-	-	-	-	(210)
Certificado de depósito bancário - CDB	-	-	-	-	(210)
Outras receitas/despesas operacionais	-	-	-	-	87
Outras receitas e despesas operacionais	-	-	-	-	87
Demais receitas/despesas	(1.297)	(1.325)	(667)	(2.471)	(5.976)
Remuneração de consultoria de crédito (Nota 12)	(982)	(1.015)	(355)	(2.098)	(5.067)
Taxa de gestão (Nota 12)	(128)	(59)	(32)	(66)	-
Taxa de administração (Nota 12)	(101)	(70)	(155)	(156)	(571)
Despesa do sistema financeiro	(63)	(41)	(37)	(72)	(110)
Taxa de custódia	(16)	(75)	(74)	(63)	(124)
Taxa de fiscalização CVM	(5)	(41)	(12)	(18)	(21)
Advogados	-	-	-	-	(9)
Outras receitas/despesas	(2)	(24)	(2)	2	(74)
Resultado do período/exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	(4.827)	7.089	8.982	(326)	23.644

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022, período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021, período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 e exercício findo em 30 de abril de 2021.

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário da cota)

	12.02.2022 a 30.06.2022	17.11.2021 a 11.02.2022	02.09.2021 a 16.11.2021	01.05.2021 a 01.09.2021	30.04.2021
Patrimônio líquido no início do período/exercício	296.682	359.685	370.228	370.554	349.360
Cotas seniores 2: 21,988668 cotas a R\$ 10.011.936,034961 cada	220.149	-	-	-	-
Cotas subordinadas: 11.404,480091 cotas a R\$ 6.710,808791 cada	76.533	-	-	-	-
Cotas subordinadas: 11.404,480091 cotas a R\$ 6.575,849943 cada	-	74.994	-	-	-
Cotas seniores 2: 29,170624 cotas a R\$ 9.759.520,105912 cada	-	284.691	-	-	-
Cotas subordinadas: 11.404,480091 cotas a R\$ 6.141,921076 cada	-	-	70.045	-	-
Cotas seniores 2: 31,2000000 cotas a R\$ 9.621.252,327564 cada	-	-	300.183	-	-
Cotas subordinadas: 11.404,480091 cotas a R\$ 9.020,268805 cada	-	-	-	102.871	-
Cotas seniores 2: 31,2000000 cotas a R\$ 8.579.584,249358 cada	-	-	-	267.683	-
Cotas subordinadas: 11.404,480091 cotas a R\$ 13.767,073633 cada	-	-	-	-	157.006
Cotas seniores 1: 600,000000 cotas a R\$ 4.007,849416 cada	-	-	-	-	2.405
Cotas seniores 2: 31,2000000 cotas a R\$ 6.088.101,049358 cada	-	-	-	-	189.949
Resultado do período/exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	(4.827)	7.089	8.982	(326)	23.644
Resgate de cotas	-	-	-	-	(2.450)
600,000000 cotas seniores 1	-	-	-	-	(2.450)
Cotas resgatadas por cisão	-	(70.092)	(19.525)	-	-
7,181956 cotas seniores 2	-	(70.092)	-	-	-
2,029376 cotas seniores 2	-	-	(19.525)	-	-
Variação decorrente da movimentação de cotas	-	70.092	(19.525)	-	-
Patrimônio líquido no final do período/exercício	291.855	296.682	359.685	370.228	370.554
Cotas seniores 2: 21,988668 cotas a R\$ 10.528.778,530367 cada	231.514	-	-	-	-
Cotas subordinadas: 11.404,480091 cotas a R\$ 5.291,042267 cada	60.341	-	-	-	-
Cotas subordinadas: 11.404,480091 cotas a R\$ 6.710,808791 cada	-	76.533	-	-	-
Cotas seniores 2: 21,988668 cotas a R\$ 10.011.936,034961 cada	-	220.149	-	-	-
Cotas subordinadas: 11.404,480091 cotas a R\$ 6.575,849943 cada	-	-	74.994	-	-
Cotas seniores 2: 29,170624 cotas a R\$ 9.759.520,105912 cada	-	-	284.691	-	-
Cotas subordinadas: 11.404,480091 cotas a R\$ 6.141,921076 cada	-	-	-	70.045	-
Cotas seniores 2: 29,170624 cotas a R\$ 9.621.252,327564 cada	-	-	-	300.183	-
Cotas subordinadas: 11.404,480091 cotas a R\$ 24.078,558457 cada	-	-	-	-	102.871
Cotas seniores 2: 31,2000000 cotas a R\$ 3.074.965,976602 cada	-	-	-	-	267.683

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022, período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021, período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 e exercício findo em 30 de abril de 2021.

(Em milhares de reais)

	12.02.2022 a 30.06.2022	17.11.2021 a 11.02.2022	02.09.2021 a 16.11.2021	01.05.2021 a 01.09.2021	30.04.2021
Fluxo de Caixa das atividades operacionais					
Resultado líquido do período/exercício	(4.827)	7.089	8.982	(326)	23.632
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa					
(-) Rendimento dos direitos creditórios	(10.257)	(2.105)	(7.149)	742	(4.130)
(+) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	1.109	(712)	316	(501)	2.227
(-) Títulos e valores mobiliários	(7.835)	(3.296)	(1.008)	(2.156)	(3.397)
(+) Taxa de administração não liquidada	18	14	27	59	44
(+) Taxa de gestão não liquidada	5	12	-	-	25
(+) Taxa de custódia não liquidada	5	14	15	25	-
(=) Resultado ajustado	(21.782)	1.016	1.183	(2.157)	18.401
(Aumento)/redução títulos e valores mobiliários	29.426	(36.653)	(52.620)	110.395	(54.443)
Redução em direitos creditórios	(29.264)	173.292	5.446	(118.964)	41.665
Redução de outros valores a receber	1.590	4.233	(4.456)	12.614	(4.920)
(Redução) em outros valores a pagar	18.223	(70.328)	69.894	(2.000)	2.280
(=) Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(1.807)	71.560	19.447	(112)	2.983
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Resgate de cotas	-	-	(19.525)	-	-
Cotas resgatadas por cisão	-	(70.092)	-	-	(2.450)
(=) Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	-	(70.092)	(19.525)	-	(2.450)
Variação no caixa e equivalentes de caixa	(1.807)	1.468	(78)	(112)	533
Caixa e equivalentes de caixa no início do período/exercício	1.869	401	479	591	58
Caixa e equivalentes de caixa no final do período/exercício	62	1.869	401	479	591
Variação no caixa e equivalentes de caixa	(1.807)	1.468	(78)	(112)	533

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados (“Fundo”), iniciou suas atividades em 27 de março de 2007 e foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O público-alvo do Fundo são investidores profissionais, conforme definidos na regulamentação em vigor.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas, por meio da aquisição (i) de direitos creditórios dos respectivos cedentes, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos creditórios, observado o atendimento aos critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento e (ii) ativos financeiros, conforme a política de investimento estabelecida no regulamento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do cedente, da administradora, do custodiante, da gestora ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora e da gestora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive ocorrer perda do capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a fundo de investimento em direitos creditórios, que são definidas de acordo com a Instrução Normativa nº 489, de 14 de agosto de 2011 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para os seguintes períodos:

Período	Evento
De 12.02.2022 a 30.06.2022	Exercício social
De 17.11.2021 a 11.02.2022	Data da transferência
De 02.09.2021 a 16.11.2021	Data da cisão
De 01.05.2021 a 01.09.2021	Data da cisão
Exercício findo em 30.04.2021	Exercício social

As demonstrações financeiras, estão sendo apresentados no período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022 em virtude de que em 30 de julho de 2021 foi deliberado e aprovado sobre a alteração do exercício social do Fundo para o mês de junho.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

(iii) Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de "Ajuste a valor justo". Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor justo do título no dia anterior e reconhecidos em "Resultado nas negociações", quando aplicável.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustados diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimentos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão registradas em "Reconhecimento de ganhos".

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Direitos creditórios

O Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

(i) **A vencer** – os direitos creditórios vincendos são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

(ii) **Vencidos** - Os direitos creditórios quando vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

(i) **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente

(ii) **Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM nº 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

f) Fluxo de caixa

Para fins de demonstração dos fluxos de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão representados por:

	30.06.2022	30.04.2021
Disponibilidades ⁽¹⁾	62	456
Banco cobrador	-	135
Total	62	591

⁽¹⁾ As disponibilidades estão representadas por depósitos bancários à vista.

5. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2022, o Fundo possuía os seguintes investimentos em títulos e valores mobiliários:

Descrição	30 de junho de 2022		
	Quantidade	Valor de mercado	Faixa de vencimento
Cotas de fundos de investimento	19.669.613	194.691	
Renda fixa			
Bradesco Empresa FIC DI Federal (i)	10.432.770	64.971	Sem vencimento
FI Caixa Safira Corporativo RF CP (ii)	5.633.697	17.030	Sem vencimento
Santander FIC FI Soberano RF (iii)	3.603.147	112.690	Sem vencimento

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de abril de 2021, o Fundo possuía os seguintes investimentos em títulos valores mobiliários:

Descrição	30 de abril de 2021		
	Quantidade	Valor de mercado	Faixa de vencimento
<u>Títulos públicos federais</u>			
Notas do tesouro nacional - NTN	1.535	1.535	Acima de 365 dias
<u>Cotas de fundos de investimento</u>	32.571.255	214.247	
Renda fixa			
Bradesco Empresa FIC DI Federal (i)	30.314.543	173.996	Sem vencimento
FI Caixa Safira Corporativo RF CP (ii)	1.315.925	2.596	Sem vencimento
Santander FIC FI Soberano RF (iii)	940.787	37.655	Sem vencimento

- (i) Bradesco Corporate FIC de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra (anteriormente denominado Bradesco Empresas Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Referenciado DI Federal) - CNPJ 05.629.904/0001-02, iniciou suas atividades em 1º de agosto de 2003, constituído sob forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração. Destina-se a clientes do segmento Bradesco Empresas, que sejam investidores qualificados e tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários DI, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica.
- (ii) Fundo de Investimento Caixa Safira Corporativo Renda Fixa Referenciado Longo Prazo - CNPJ 10.384.413/0001-70, iniciou suas atividades em 11 de maio de 2019, constituído sob forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração. Destina-se a, exclusivamente, de pessoas jurídicas privadas, investidores qualificados e tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio de aplicação dos recursos em títulos públicos federais indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, com prazo superior a 365 dias.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (iii) Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Soberano Renda Fixa Renda Fixa DI - CNPJ: 09.577.447/0001-00 ("Santander FIC FIRF"), constituído em 12 de maio de 2008 sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

As cotas do Santander FIC FIRF estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo deverá receber aporte de capital ou fica o administrador obrigada a promover a liquidação do Fundo ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O Santander FIC FIRF é destinado a receber aplicações de estados, municípios, órgãos e entidades ligadas ao Poder Público, pessoas físicas e jurídicas, fundos de investimentos e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento administrados pelas instituições integrantes do Grupo Santander, a critério do administrador.

6. Direitos creditórios

Os direitos creditórios pertencentes ao Fundo são operações que contam com mecanismos e garantias de recompra ou substituição por parte do cedente dos direitos creditórios, o qual o garante, no mínimo, pelas perdas de crédito prováveis de ocorrer.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo deverão ser representados por (a) duplicatas, cheques, notas promissórias, Cédulas de Crédito Bancário – CCBs, Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRIs, cédulas de Produto Rural – CPRs, contratos de leasing, boletos de cartão de crédito e outros títulos de crédito; (b) decisões e acordos judiciais e outros títulos e documentos executivos judiciais; bem como (c) todos os demais documentos suficientes à comprovação da existência, validade e cobrança dos Direitos de Crédito, inclusive pela via judicial, em todos os casos, juntamente com todos os seus anexos, direitos, privilégios, prerrogativas, garantias e outros documentos que comprovem o lastro de tais direitos de crédito, observado que também considerar-se-á documento comprobatório aquele original emitido com suporte analógico, aquele emitido a partir de caracteres criados em computador ou meio técnico equivalente e de que conste assinatura do emitente que utilize certificado admitido pelas partes como válido e aquele digitalizado e certificado nos termos da lei.

i. Composição dos direitos creditórios por faixa de vencimento

a. Direitos Creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2022

Descrição	A vencer	Vencidos	Valor total	Provisão para perdas total	Valor Nominal
De 0 a 30 dias	60.033	3.081	63.114	(778)	63.542
De 31 a 60 dias	23.973	200	24.173	(212)	24.794
De 61 a 90 dias	16.247	187	16.434	(156)	17.211
De 91 a 120 dias	3.362	-	3.362	(59)	3.597
De 121 a 360 dias	2.303	40	2.343	(25)	2.556
Acima de 360	7.288	6.055	13.343	(6.065)	15.915
Total	113.206	9.563	122.769	(7.295)	127.615

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de abril de 2021

Faixa de vencimento	A vencer	Vencidos	Valor total
Até 15 dias	40.989	1.838	42.827
De 16 a 30 dias	11.658	237	11.895
De 31 a 60 dias	29.596	307	29.903
De 61 a 90 dias	1.435	62	1.497
De 91 a 120 dias	1.224	9	1.233
De 121 a 150 dias	963	39	1.002
De 151 a 180 dias	38.213	8	38.221
De 181 a 360 dias	1.119	226	1.345
De 361 a 720 dias	28	956	984
De 721 a 1.080 dias	-	6.293	6.293
Acima de 1.080 dias	-	9.713	9.713
Total	125.225	19.688	144.913

b. Direitos creditórios com aquisição de riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2022

Provisão para perdas	Vencido	Valor total	Provisão para perdas total	Valor Nominal
Acima de 360	10.403	10.403	(10.403)	10.403
Total	10.403	10.403	(10.403)	10.403

Em 30 de abril de 2021 não há direitos creditórios com aquisição de riscos e benefícios.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição da carteira por natureza de direito creditório e as taxas médias praticadas:

Em 30 de junho de 2022

Direitos creditórios	Qtde	A vencer	Vencidos	Total	Provisão para perdas	TIR
Duplicatas	1.437	89.745	15.202	104.947	(13.947)	18,36%
Duplicatas de serviço	34	179	47	226	(40)	35,94%
Cheques	198	17.102	2.230	19.332	(1.477)	24,19%
Contratos	83	6.180	387	6.567	(134)	12,36%
Notas Promissórias	28	-	2.100	2.100	(2.100)	-
Total	11.780	113.206	19.966	133.172	(17.698)	18,36%

Em 30 de abril de 2021, não foi apresentado pelo administrador anterior.

ii. Maiores cedentes

Em 30 de junho de 2022

Cedentes	Quantidade	A vencer	Vencido	Total	% sobre o total de DC	Provisão para perdas
Cedente 1	1.683	22.906	-	22.906	20,23%	(221)
Cedente 2	829	16.728	865	17.593	14,78%	(13)
Cedente 3	8	11.032	1.074	12.106	9,74%	(26)
Cedente 4	72	8.730	-	8.730	7,71%	-
Cedente 5	5	7.629	-	7.629	6,74%	-
Cedente 6	2	7.321	-	7.321	6,47%	-
Cedente 7	3.706	6.647	39	6.686	5,87%	(2)
Cedente 8	1.094	5.130	257	5.387	4,53%	(16)
Cedente 9	67	4.986	258	5.244	4,40%	(118)
Cedente 10	52	2.923	-	2.923	2,58%	(3)
Demais cedentes	4.262	19.174	17.473	36.647	16,94%	(17.299)
Total	11.780	113.206	19.966	133.172	100,00%	(17.698)

Em 30 de abril de 2021, não foi apresentado pelo administrador anterior.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

iii. Movimentação dos direitos creditórios

	12.02.2022	17.11.2021	02.09.2021	01.05.2021	
Direitos creditórios	a 30.06.2022	a 11.02.2022	a 16.11.2021	a 01.09.2021	30.04.2021
Saldo inicial	93.651	264.838	263.135	144.913	182.448
Aquisição de direitos creditórios	233.915	150.527	324.221	404.570	-
Liquidação de direitos creditórios	(184.137)	(326.120)	(331.475)	(285.606)	(65.886)
Rendas com direitos creditórios	(10.257)	4.406	8.957	(742)	28.351
Saldo final	133.172	93.651	264.838	263.135	144.913

b) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente adquirirá direitos de crédito que atendam aos critérios de elegibilidade, conforme a seguir:

- Estar vencidos e pendentes de pagamento quando de sua cessão para o Fundo;
- Resultar de ações judiciais em curso, ser objeto de litígio, ou ter judicialmente penhorados ou dados em garantia;
- Ter sua constituição ou validade jurídica da cessão para o Fundo considerada um fator preponderante de risco ao Fundo;
- Ser originados de empresas em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;
- Ser de existência futura e montante desconhecido, desde que emergentes de relações já constituídas;
- Ser de natureza diversa, não enquadráveis no disposto inciso I do art. 2º da instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada; e
- Ser oriundos de aplicações em cotas de FIDC-NP.

A verificação do enquadramento dos direitos de crédito aos critérios de elegibilidade será de responsabilidade do custodiante que realizará a verificação da adequação no ato de aquisição dos direitos de crédito.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A gestora será a única responsável pela análise e seleção dos direitos de crédito a serem adquiridos pelo fundo, devendo enviar ao administrador a relação dos direitos de crédito ofertados ao fundo para que o administrador proceda a aquisição dos referidos direitos de crédito, após a validação, pelo custodiante, acerca do enquadramento de tais direitos de crédito aos critérios de elegibilidade.

c) Provisão para perdas por redução no valor recuperável

A administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução CVM nº 489. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de FIDC. Dessa forma, cada FIDC será classificado em uma modalidade e depois sua carteira será avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC's.

Provisão para perdas	A vencer	Provisão para perdas	Vencido	Provisão para perdas	Valor total	Provisão para perdas total
De 0 a 30 dias	60.033	(676)	3.081	(101)	63.114	(777)
De 31 a 60 dias	12.734	(141)	177	(8)	12.911	(149)
De 61 a 90 dias	27.487	(199)	209	(21)	27.696	(220)
De 91 a 120 dias	4.888	(61)	40	(20)	4.928	(81)
De 121 a 180 dias	778	(4)	-	-	778	(4)
De 181 a 360 dias	7.286	(8)	16.459	(16.459)	23.745	(16.467)
Total	113.206	(1.089)	19.966	(16.609)	133.172	(17.698)

Até 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), a provisão para perdas eram as seguintes:

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações. Assim, o critério de cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa, adotada pelo Fundo é:

Nível de risco	Dias em atraso	% de provisão
A	A vencer	0,00%
B	A vencer e vencidos até 14 dias	0,05%
C	A vencer e vencidos em até 30 dias	1,00%
D	A vencer e vencidos em até 60 dias	3,00%
E	A vencer e vencidos em até 90 dias	10,00%
F	A vencer e vencidos em até 120 dias	30,00%
G	A vencer e vencidos em até 150 dias	50,00%
H	A vencer e vencidos em até 180 dias	70,00%
I	A vencer e vencidos em até 365 dias	100,00%

O Fundo considera como perda todos os direitos creditórios em atraso superior a 180 dias. Nesses casos, efetua a provisão integral dos valores devidos e não pagos no Fundo. Caso os créditos inadimplentes sejam de alguma forma, recuperados após o registro da provisão para créditos de liquidação duvidosa, estes são destinados exclusivamente e integralmente ao Fundo sendo revertida a provisão anteriormente constituída.

O valor ajustado em razão do reconhecimento das referidas perdas e provisões passa a constituir a nova base de custo, admitindo-se a reversão de tais perdas e provisões, desde que por motivo justificado subsequente ao que levou ao seu reconhecimento, limitada aos seus respectivos valores, acrescidos dos rendimentos auferidos.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	% Provisão	Valor
					Provisão
A	122.717	304	123.021	0,00%	-
B	1.087	1.377	2.464	0,50%	(12)
C	373	317	690	1,00%	(7)
D	799	356	1.155	3,00%	(35)
E	41	83	124	10,00%	(12)
F	-	9	9	30,00%	(3)
G	16	45	61	50,00%	(30)
H	-	7	7	70,00%	(5)
I	192	17.190	17.382	100,00%	(17.382)
Total	125.225	19.688			(17.486)

Movimentação da provisão para perdas

	12.02.2022	16.11.2021	02.09.2021	01.05.2021	
Provisão para perdas	a 30.06.2022	a 11.02.2022	a 16.11.2021	a 01.09.2021	30.04.2021
Saldo inicial	(16.589)	(17.301)	(16.985)	(17.486)	(15.271)
Movimentação da provisão para perdas	(1.108)	712	(316)	501	(2.215)
Saldo final	(17.698)	(16.589)	(17.301)	(16.985)	(17.486)

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Recompra de direitos creditórios

Os direitos recomprados pelos cedentes estão assim representados:

	12.02.2022 a 30.06.2022	16.11.2021 a 11.02.2022	02.09.2021 a 16.11.2021	01.05.2021 a 01.09.2021	30.04.2021
Direitos creditórios recomprados	8.433	10.261	5.726	12.086	-

e) Direitos creditórios a regularizar

Em 30 de junho 2022, o Fundo não apresentava saldo registrado na rubrica " Direitos creditórios a regularizar" (em 30 de abril de 2021 o Fundo apresentava saldo e R\$ 14.005), e registrado na rubrica "Outros valores a identificar" saldo de R\$ 18.368 (em 30 de abril de 2021 era de R\$ 2.344). Estes montantes referem-se, basicamente, às pendências de direitos creditórios a serem conciliadas pelo Fundo.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Crédito

Consiste no risco de inadimplimento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante

o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a gestora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

Outros riscos

O regulamento prevê que os direitos creditórios deverão atender os critérios de elegibilidade, porém referidas condições de cessão e os critérios de elegibilidade poderão ser insuficientes ou inadequadas para garantir a higidez dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo. O Fundo poderá incorrer no risco de os direitos creditórios serem alcançados por obrigações assumidas pelas cedentes e/ou em decorrência de sua intervenção ou liquidação extrajudicial. Os principais eventos que podem afetar a cessão dos direitos creditórios consistem (i) na existência de garantias reais sobre os direitos creditórios, constituídas antes da sua cessão ao Fundo, sem conhecimento do Fundo, (ii) na existência de penhora ou outra forma de constrição judicial sobre os direitos creditórios, ocorridas antes da sua cessão ao Fundo e sem o conhecimento do Fundo, (iii) na verificação, em processo judicial, de fraude contra credores ou fraude à execução praticadas pelas Cedentes, e (iv) na revogação da cessão

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

dos direitos creditórios ao Fundo, quando restar comprovado que tal cessão foi praticada com a intenção de prejudicar os credores das cedentes. Nestas hipóteses os direitos creditórios cedidos ao Fundo poderão ser alcançados por obrigações das cedentes e o patrimônio do Fundo poderá ser afetado negativamente. A propriedade das cotas não confere às cotistas propriedades diretas sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas possuídas. O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações em mercados de derivativos, ainda que seja com o objetivo de proteger posições detidas no mercado à vista.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução do valor das cotas do Fundo e sua rentabilidade nos períodos considerando, para os fundos fechados, foram as seguintes:

Cota subordinada	Valor da cota	Rentabilidade %
De 12.02.2022 a 30.06.2022	5.291,042267	(21,16)
De 17.11.2021 a 11.02.2022	6.710,808791	2,05
De 02.09.2021 a 16.11.2021	6.575,849943	7,07
De 01.05.2021 a 01.09.2021	6.141,921076	(31,91)
Em 30.04.2021	9.020,268806	(34,48)

Cota sênior 2	Valor da cota	Rentabilidade %	Benchmark 120% CDI
De 12.02.2022 a 30.06.2022	10.528.778,530368	5,16	5,16
De 17.11.2021 a 11.02.2022	10.011.936,034961	2,59	-(*)
De 02.09.2021 a 16.11.2021	9.759.520,105912	1,44	-(*)
De 01.05.2021 a 01.09.2021	9.621.252,327564	12,14	-(*)
Em 30.04.2021	9.579.584,249359	40,92	-(*)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

(*) Não apresentado pelo antigo administrador.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Características das cotas

As cotas terão a forma escritural, serão mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares, correspondem a frações ideais de seu patrimônio e somente serão resgatadas em virtude da liquidação do Fundo, ou do término do prazo da respectiva emissão, ou ainda por decisão da assembleia geral, nos termos estabelecidos no regulamento.

As cotas do Fundo terão seu valor de integralização, amortização e resgate calculado no fechamento de todo dia útil pela administradora (“cota de fechamento”).

As cotas terão duas classes, as seniores e as subordinadas.

As cotas seniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

- (a) Prioridade de amortização e/ou resgate em relação às cotas subordinadas, observando o disposto no regulamento;
- (b) Valor unitário de emissão será em qualquer hipótese igual ou superior a R\$ 1.000;
- (c) Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no artigo 37 do regulamento; e
- (d) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, sendo que a cada cota sênior corresponderá 1 (um) voto.

O valor total das cotas seniores é equivalente ao somatório do valor das cotas seniores de cada série.

As cotas seniores serão distribuídas no prazo máximo de 180 dias corridos da data do registro da distribuição na CVM.

Fica autorizado o cancelamento do saldo não colocado das cotas seniores emitidas pelo fundo.

A subscrição inicial mínima de cotas seniores será de R\$ 1.000.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As cotas subordinadas têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

- (a) subordinam-se às cotas seniores para efeito de amortização e/ou resgate, observado o disposto no regulamento;
- (b) somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das cotas seniores em circulação, admitindo-se o resgate em direitos de crédito;
- (c) Valor unitário de emissão de R\$ 1.000 na 1ª emissão de cotas subordinadas, sendo que as cotas subordinadas emitidas posteriormente terão seu valor unitário de emissão calculado com base na alínea (d) abaixo;
- (d) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no Artigo 38 do regulamento;

Após o encerramento da primeira distribuição de cotas subordinadas, a administradora poderá realizar nova distribuição de cotas subordinadas, em número indeterminado, mediante anuência da maioria absoluta dos cotistas subordinados.

As cotas são transferíveis e terão a forma escritural, permanecendo em contas de depósito em nome de seus titulares.

As cotas poderão ser objeto de resgate antecipado na hipótese de ocorrência de qualquer evento de avaliação e evento de liquidação.

b) Emissões e integralizações de cotas

O Fundo poderá emitir uma ou mais séries de cotas seniores, observado que:

- (a) a emissão de série é condicionada à integral colocação da série anterior ou ao cancelamento do saldo não colocado;
- (b) nenhum evento de avaliação ou liquidação tenha ocorrido e esteja em vigor; e
- (c) o respectivo suplemento seja devidamente preenchido e levado a registro na forma do Parágrafo 2º do Artigo 1º do regulamento.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A partir da data da 1ª emissão de cada série de cotas seniores, seu respectivo valor unitário será calculado todo dia útil, para efeito de determinação de seu valor de integralização, amortização ou resgate, devendo corresponder ao menor dos seguintes valores: (i) o patrimônio líquido dividido pelo número de cotas seniores em circulação; ou (ii) o valor unitário da cota sênior no dia útil imediatamente anterior acrescido dos rendimentos no período com base no benchmark definido no suplemento de emissão da respectiva série.

A partir da data da 1ª integralização de cotas subordinadas, seu valor unitário será calculado todo dia útil, para efeito de determinação de seu valor de integralização, amortização ou resgate, devendo corresponder ao valor do patrimônio líquido, deduzido do valor das cotas seniores em circulação, dividido pelo número de cotas subordinadas em circulação na respectiva data de cálculo.

Não houve emissão de cota nos períodos.

c) Resgates e amortizações de cotas

As cotas poderão ser resgatadas em direitos creditórios exclusivamente na hipótese de liquidação antecipada do Fundo.

As cotas poderão ser amortizadas exclusivamente na hipótese de aprovação da assembleia geral, a qual determinará o valor a ser amortizado e a data de pagamento.

No resgate será utilizado o valor da respectiva cota em vigor no dia útil imediatamente anterior ao do pagamento respectivo.

Período/ cota	Quantidade	Valor
Cota sênior 2		
De 17.11.2021 a 11.02.2022	7,181956	70.092
De 02.09.2021 a 16.11.2021	2,029376	19.525
Cota sênior 1		
Em 30.04.2021	600,000000	2.450

Não houve amortização de cotas nos períodos.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Negociação das cotas

A negociação de cotas se dará por meio de negociação privada de cotas, que deverá ser formalizada por meio de instrumento particular assinado pelas respectivas partes devendo este ser apresentado pela parte vendedora à administradora.

11. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Inter Gestão de Recursos S.A.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escriturador:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Consultoria especializada:	Fênix Consultoria de Crédito EIRELI.

Até 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência de administração) os prestadores de serviços eram:

Administração:	Intrader DTVM Ltda.
Controladoria	Intrader DTVM Ltda.
Escrituração:	Intrader DTVM Ltda.
Gestão:	Acura Gestora de Recursos S.A.
Tesouraria:	Intrader DTVM Ltda.
Distribuição de cotas:	Intrader DTVM Ltda.
Custódia:	Intrader DTVM Ltda.
Consultoria especializada:	FAMCRED Serviços de Análises Cadastrais Ltda.
Agente de cobrança:	FAMCRED Serviços de Análises Cadastrais Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Selic.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

12. Encargos do Fundo

Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, distribuição, controladoria, escrituração e gestão, será devida pelo Fundo a seguinte remuneração:

Taxa de administração fiduciária: 0,05% ao ano sobre o patrimônio líquido considerando o mínimo mensal de R\$ 7.

Taxa de gestão: 1,5% ao ano, calculado e apropriado sobre o patrimônio líquido diário do fundo; e o fundo pagará à cogestora, o valor equivalente a 0,07% ano ano sobre o patrimônio líquido diário do fundo.

Taxa de custódia: Fundo pagará à administradora, o valor equivalente a 0,10% ao ano, calculado e apropriado sobre o patrimônio líquido diário do Fundo. Deverá ser respeitada uma remuneração mínima mensal de R\$ 5.

Taxa de controladoria: o Fundo pagará à administradora, o valor equivalente a 0,05% ao ano, calculado e apropriado sobre o patrimônio líquido diário do Fundo. Deverá ser respeitada uma remuneração mínima mensal de R\$ 5.

Taxa de escrituração e distribuição: pelos serviços de escrituração e distribuição, o valor equivalente a taxa fixa mensal de R\$ 1 com o percental já englobado na taxa de custódia

A taxa de administração será paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, sendo calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Até 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência de administração) a taxa e administração era a seguinte:

O Fundo paga a taxa de 0,10% ao ano sobre a parcela do patrimônio líquido do Fundo no dia útil imediatamente anterior à data de pagamento da taxa de administração. O valor mensal da taxa de administração não pode ser inferior a R\$ 10.

A remuneração prevista deve ser provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º dia útil do mês subsequente. O Fundo não pagará taxa de performance.

No exercício findo em 30 de abril de 2021 foi apropriado no resultado o montante de R\$ 571 a título de taxa de administração e gestão.

Não serão cobradas taxa de ingresso e saída do Fundo.

Período/exercício	Taxa de administração	Taxa de gestão	Taxa de consultoria
De 12.02.2022 a 30.06.2022	101	128	982
De 17.11.2021 a 11.02.2022	70	59	1.015
De 02.09.2021 a 16.11.2021	155	32	355
De 01.05.2021 a 01.09.2021	156	66	2.098
Exercício findo em 30.04.2021	571	-	5.067

13. Classificação por agência classificadora de risco

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de *rating*, conforme faculta o artigo 23-A da Instrução CVM nº 356/01.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), informamos que a administradora não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

16. Legislação Tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos eram tributados por ocasião do resgate das cotas, sendo aplicadas alíquotas variáveis em razão do prazo da aplicação.

- (i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- (ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- (iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- (iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

17. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, a gestor e a consultoria especializada, ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na nota explicativa nº 12, o Fundo não possui transações com partes relacionadas.

18. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral Extraordinária de cotista realizada em 09 de maio de 2022, foram deliberados os seguintes assuntos:

- (i) a contratação da Inter Gestão De Recursos S.A., inscrita sob o CNPJ/ME nº 31.938.859/0001-70, para prestar ao Fundo os serviços de gestão da carteira de ativos do Fundo;
- (ii) a alteração da prestação de serviços da gestora, para a prestação de gestão de caixa do Fundo, sendo está definida a partir deste momento, como cogestora;
- (iii) a rescisão contratual com a Consultora Especializada;
- (iv) se, os cotistas do Fundo, deliberarem favoravelmente ao item (iii), imediatamente anterior, proceder a notificação extrajudicial, em conformidade com o contrato de prestação de serviços de consultoria especializada;
- (v) alteração do artigo 27, do regulamento do Fundo; e
- (vi) se os cotistas, deliberarem favoravelmente aos itens (i), (ii), (iii), e (v), proceder a alteração integral e consolidação do Regulamento do Fundo; e
- (vii) as autorizações para que a administradora, nova gestora, e cogestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em Assembleia Geral de cotistas realizada em 03 de fevereiro de 2022, foram deliberados os seguintes assuntos:

- (i) A transferência da administração, controladoria, custódia, distribuição e escrituração de cotas do Fundo da Intrader Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda., para A Id Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 18.897, de 07 de julho de 2021;
- (ii) A transferência dos serviços de gestão da carteira do Fundo da Acura Gestora De Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.167.777/0001-00, devidamente autorizada e habilitada pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 13.179, expedido em 24 de julho de 2013, para a Id Gestora E Administradora De Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.046.086/0001-63, devidamente autorizada e habilitada pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 14.715, expedido em 21 de dezembro de 2015;
- (iii) adaptação do inteiro teor do regulamento, a partir da data da transferência da administração, aos padrões da nova administradora;
- (iv) autorizar a Administradora tomar as providências e praticar todos os atos necessários para a efetuação da transferência.

Em Assembleia Geral de cotistas realizada em 19 de novembro de 2021, foram deliberados os seguintes assuntos:

- (i) A retificação formal da ata da Assembleia Geral de cotistas realizada no dia 17 de agosto de 2021, às 11h00min da parcela cindida do patrimônio líquido do Fundo para o Futurama Fundo De Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento No Exterior, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 28.065.477/0001-74;
- (ii) a autorização à administradora a adotar todas as medidas necessárias para a correção da carteira do Fundo e do fundo incorporador, bem como a autorização à administradora para adotar toda e qualquer outra medida necessária para o cumprimento integral desta assembleia, considerando sempre o evento de cisão objetivado pela Ata Original de Cisão;
- (iii) a ratificação de todos os demais termos, condições e deliberações constantes na Ata Original de Cisão.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em Assembleia Geral de cotistas realizada em 07 de julho de 2021, foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos:

- (i) a substituição, a partir de 1º de julho, da atual gestora do Fundo, a OURO PRETO GESTORA DE RECURSOS S.A., pela ACURA GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi 192, 11º andar, conjunto 112, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.167.777/0001-00, devidamente autorizada e habilitada pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 13.179, expedido em 24 de julho de 2013;
- (ii) A Acura Gestora de Recursos Ltda. em apresentar um plano de enquadramento do Fundo em até 20 (vinte) dias;
- (iii) A alteração e consolidação do regulamento do Fundo indicada no Anexo II, nos termos do que fora deliberado e aprovado acima; e
- (iv) Autorização para que a administradora, tome todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações das matérias acima.

Em Assembleia Geral de cotistas realizada em 30 de julho de 2021, foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos:

- (i) A alteração da taxa de juros das “cotas seniores 2” para 2,9% a.m., que passará a vigor de forma retroativa a partir de 1º de maio de 2020;
- (ii) A alteração do exercício social do Fundo, o qual passará a vigorar a partir da presente data para: “Início do Período: 1º de julho e Término do Período: 30 de junho”;
- (iii) A alteração do endereço da administradora no regulamento do Fundo;
- (iv) A alteração e consolidação do regulamento do Fundo, em decorrência das matérias a serem deliberadas; e
- (v) autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários à formalização dos atos objeto das deliberações acima.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em Assembleia Geral de cotistas realizada em 17 de agosto de 2021, foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos:

- (i) cisão do FAMCRED FIDC NP no CNPJ/MF n.º 08.621.199/0001- 87, com a subsequente versão da parcela cindida do Patrimônio do Fundo para FUTURAMA FUNDO DE INVESTIMENTO DE MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, inscrito no CNPJ/MF n.º 28.065.477/0001-74 (“Fundo Incorporador”), administrado pela INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., doravante denominados em conjunto como “Fundos”, com base no fechamento do dia 31 de agosto de 2021.
- a) Será vertido para o Fundo Incorporador, o montante total investido da 2ª emissão de cotas sênior (Sênior 2) do FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, correspondente a 31,2 cotas sênior da 2ª emissão, cujo valor financeiro será apurado na data do 31 de agosto de 2021.
- b) A incorporação da parcela cindida, pelo Fundo Incorporador está condicionada a realização de ato deliberando, a incorporação da parcela cindida pelo Fundo Incorporador.
- c) A incorporação resultara na emissão de novas cotas do Fundo Incorporador, cujo montante será determinado da data-base da incorporação, estando a administradora autorizada a emitir as cotas do Fundo Incorporador em recorrência da incorporação. Os parâmetros da relação de troca entre as cotas do fundo e do fundo incorporador serão apurados a partir do valor patrimonial da cota do fundo incorporador e do fundo da data base da incorporação.
- d) Efetivada a cisão parcial do fundo cindido, os recursos e direitos creditórios correspondentes as cotas canceladas de titularidade dos cotistas cindidos integrarão o patrimônio do fundo incorporador. Os valores aplicados pelos cotistas cindidos permanecerão inalterados, ocorrendo apenas a substituição das cotas canceladas pelo fundo cindido pelas cotas a serem emitidas pelo fundo incorporador com o valor da subscrição originária (valor histórico).

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Foi aprovada, pelos cotistas presentes, a cisão entre os Fundos, observado o disposto abaixo:

- a) O FAMCRED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO - PADRONIZADOS, inscrito no CNPJ /MF nº 08.621.199/0001-87, manterá sua política de investimento, assim como os prestadores de serviços do Fundo, não sendo necessária qualquer alteração no regulamento do Fundo;
- b) A atividade de administração do Fundo Incorporador será realizada pela INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 1120A, 5º andar, Itaim Bibi;
- c) A versão dos bens, direitos e obrigações do fundo cindido para o Fundo Incorporador será realizada na data da cisão, pelo valor contábil de tais bens, direitos e obrigações na respectiva data; O Fundo incorporador não possuirá ativos na data-base da cisão, visto se tratar de fundo em estágio pré-operacional na CVM;
- d) A partir da data da cisão o Fundo Incorporador sucederá a parcela correspondente da cisão pelo Fundo Cindido a título universal, em todos seus bens, direitos e obrigações;
- e) A partir da Data de Cisão, os cotistas representantes de 100% das cotas Sênior 2 passarão a ser detentores da totalidade de cotas do FUTURAMA FIM CP IE; e
- f) As demonstrações financeiras do fundo e do fundo incorporador, levantadas na data base da incorporação, devem ser auditadas. No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da efetivação da incorporação, por auditor independente registrado na CVM, devendo constar em nota explicativa os critérios utilizados para a relação de troca de cotas.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, período de 17 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022 (data da transferência da administração), período de 02 de setembro 2021 a 16 de novembro de 2021 (data da cisão), período de 01 de maio de 2021 a 01 de setembro de 2021 (data da cisão) e exercício findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tendo em vista a cisão ser aprovada pela totalidade dos cotistas presentes, o evento de fato ocorrerá no fechamento do dia 31 de agosto de 2021 ("Data da Cisão").

- (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas.

D) Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 25 de agosto de 2021, foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos: (i) O plano de enquadramento do Fundo, apresentado pelo gestor; e (ii) E o enquadramento do Fundo a partir do dia 30 de julho de 2021.

E) Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 30 de agosto de 2021, foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos: (i) A repactuação das taxas sênior do Fundo para 120% CDI, passando a vigorar a partir de 1º de setembro de 2021. (ii) A autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários à formalização dos atos objeto das deliberações acima.

F) Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 1º de outubro de 2021, foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos: (i) o cancelamento da Ata Realizada no dia 17 de agosto de 2021, que deliberou a realização da cisão parcial do patrimônio líquido do Fundo ("Fundo Cindido") e posterior incorporação da parcela cindida pelo FUTURAMA FUNDO DE INVESTIMENTO DE MULTIMERCADO com base no fechamento do dia 31 de agosto de 2021; (ii) A autorização à administradora para adotar as medidas necessárias para o cumprimento integral das deliberações desta Ata.

19. Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 30 de junho de 2022, não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

20. Diretor e contador

David Rosset
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ – 124459/O